

PORTARIA N° 112/2017, de 15 de agosto de 2017.

Concede licença maternidade para servidora Patricia Knop Witter.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito do Município de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o estrito cumprimento e nos exatos termos da decisão liminar proferida em 11/08/2017 nos autos do Mandado de Segurança 092/1.17.0000584-3, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Concede licença maternidade para servidora Patricia Knop Witter, pelo prazo de cento e vinte dias, a contar desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 15 de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças